



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 190 /2022

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar, junto à secretaria responsável que, uma vez sendo definitiva a decisão de desativação do reservatório de água do bairro Vila Jorge Zambon, seja determinado o desmonte e remoção da mesma e, no espaço, seja instalada uma **academia ao ar livre**.

### JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo indicar ao Executivo que promova, juntamente com a Secretaria responsável, estudos referentes ao reservatório de água do bairro Vila Jorge Zambon e que, caso seja mesmo inviável o seu reparo ou que não tenhamos projeto visando a substituição por um novo, seja determinado o desmonte e remoção da estrutura do local e, com isso, sugerimos que seja instalada no local público uma academia ao ar livre.

A instalação de uma academia ao ar livre é uma reivindicação antiga de vários moradores locais, eis que o bairro não é munido de praça e área de lazer edificada, sendo que seria um espaço para lazer, encontro e, sobretudo, para a prática regular de atividades físicas que, inquestionavelmente, contribuirá para melhora da qualidade de vida dos moradores da comunidade que vierem a se valer do novo equipamento público.

Cabe ressaltar que o reservatório inativado se encontra ao lado de uma UBS, sendo amplamente adequada a associação do atendimento de saúde da família com a prática de atividades físicas regularmente.

Certos de contar com o costumeiro apoio desta municipalidade nas questões que geram melhorias e bem estar de nossa gente é que esperamos que a presente indicação seja bem recebida e acolhida pelos gestores responsáveis.

Jaguariúna, 12 de agosto de 2022.

**a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO – PDT**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de agosto de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**